

(Substituta do Presidente); 2.º Manuel Ferreira Gonçalves, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: 1.º Ernestina Conceição Oliveira Farminhão, Coordenadora Técnica; 2.º Arménio Martins Pascoal, Assistente Operacional — Motorista de Transportes Colectivos.

20 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm-spsul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de selecção.

25 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

- a*) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- b*) A omissão ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento;
- c*) A não reunião dos requisitos de admissão.

26 — Posicionamento remuneratório:

Ref. A — Posição 2.ª e nível remuneratório 15 — R.B. - €1.201,48;
Ref. B — Posição 1.ª e nível remuneratório 1 — R.B. - €485,00.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — No caso de um candidato com deficiência em cada categoria, o mesmo terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Apenas são abrangidos por esta norma os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

- a*) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à da presente publicação no *Diário da República*;
- b*) Na página electrónica da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (www.cm-spsul.pt) por extracto, no prazo de três dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*;
- c*) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

30 — É dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com instruções da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

12 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

304697356

Aviso (extracto) n.º 11675/2011

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que, na sequência do respectivo procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, e por despachos do signatário de 5 de Maio de 2011,

vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com os seguintes candidatos aprovados no procedimento:

Carina Alexandra Tavares Pinto, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde a remuneração base mensal de € 683,13, 1.º candidato aprovado no procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico, carreira geral de Assistente Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 8 de Fevereiro de 2010.

Miguel Ângelo de Almeida Pereira e José Mário Ferreira Figueiredo, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, a que corresponde a remuneração base mensal de € 583,58, 1.º e 2.º candidatos aprovados, respectivamente, no procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, carreira geral de Assistente Operacional — Sonoplasta, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Maio de 2010.

Ana Paula Dias Mateus, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de € 485,00, 1.º candidato aprovado no procedimento concursal na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, carreira geral de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Maio de 2010. As presentes contratações não estão sujeitas a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

304697389

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 11676/2011

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do art.º 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 2.ª Sessão Ordinária, em 28 de Abril de 2011, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição de Habitação em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações Propriedade do Município de Sintra, acompanhado do Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Assim, sem prejuízo da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, torna-se de igual modo público que, o referido regulamento se encontra ainda disponível através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Município e Controlo de Processos, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

11 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

304671646

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 11677/2011

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento excepcional de dois trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Código da Oferta n.º 15/2011

Considerando que não estão constituídas reservas no próprio serviço e está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, e que não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público:

1 — Torna-se público que, por deliberação proferida, em 27.04.2011, pelo Executivo Municipal desta Câmara Municipal e por meu despacho de 05.05.2011, no uso de competência delegada, se encontra aberto,